

Câmara Municipal de Cândido Sales

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Concede reajuste de vencimentos aos servidores do Poder Legislativo do Município de Cândido Sales e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos para os seus servidores públicos, na forma indicada nos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Resolução passarão a vigorar no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cândido Sales - Bahia, 21 de Junho de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	SÍMBOLO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTOS
Operador de Micro-computador	GNA-01	01	R\$ 1.523,97
Agente Parlamentar	GNA-02	02	R\$ 1.523,97
Auxiliar de Plenário	GNA-03	02	R\$ 1.523,97
Auxiliar de Serviços Gerais	GNS-01	03	R\$ 1.523,97
Motorista	GNS-02	02	R\$ 1.726,88
Agente de Segurança	GNS-03	03	R\$ 1.523,97
Auxiliar Administrativo	GNS-04	03	R\$ 1.523,97

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Assessor de Gabinete	GAE-01	R\$ 1.726,88
Secretário Administrativo	GAE-02	R\$ 3.169,67
Secretário Legislativo	GAE-03	R\$ 3.691,21
Controlador Interno	GAE-04	R\$ 2.820,86
Assessor de Planejamento Cerimonial	GAE-05	R\$ 3.691,21

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062